

Convocação de Assembleia Geral Ordinária do
Instituto Vegter

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.

Aos associados do Instituto Vegter.

Caros Srs.,

Com base no estatuto e nos artigos 59 e 60 do Código Civil estamos convocando os associados do **Instituto Vegter** para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se aos **07 dias do mês de maio de 2018, às 16 horas, na sede da Associação.**

A pauta dessa assembleia será: **1- Saída de Associado; 2 – Admissão de novo associado efetivo; 3- Alteração do Estatuto Social da Entidade, incluindo alteração de endereço de sua sede; 4 - Eleição da Diretoria da Associação; e 5 – Assuntos Gerais.**

Contamos com a presença de todos os associados.

Atenciosamente,


Gustavo Castro de Brito
Presidente da Associação

 **Cartório Hamilton Barros** **CARTÓRIO DO RECREIO** 4º TABELIONATO DE NOTAS AC901369
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-8400 089227
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
GUSTAVO CASTRO DE BRITO.....
Rio de Janeiro, 01/06/2018. Serventia: R\$ 5,56 Fundos: R\$ 1,98 Total: R\$ 7,54
EMANUELE F. DA SILVA - ESCRIVENTE
ECPH41962-RCF
Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO RECREIO
Emanuelle Farias da Silva
Escrivente
Mat. 9419636

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.

Ao
Instituto Vegter

Assunto: Comunicado de saída do quadro associativo da Entidade.

Caros Senhores,

Eu, Ana Cátia Portilho Couto, por motivos de ordem pessoal, vejo-me forçada a me retirar do quadro associativo do Instituto Vegter.

Atenciosamente,

Ana Cátia Portilho Couto

 **Cartório**
Hamilton Barros
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC712231
4º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a(s) firma(s) de por **AUTENTICIDADE:**
ANA CATIA PORTILHO COUTO.....

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018 Em test.  da verdade Conf. Por.....
Juliana Valente de Souza - Escrevente

Emolumentos R\$ 5,56 TJ+Fundos R\$ 1,98 Total R\$ 7,54

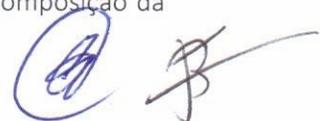
Selo: ECPE36221-RWI
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Juliana Valente de Souza
Escrevente
Matrícula 9415292

Ata de Assembleia Geral Ordinária do

Instituto Vegter

Aos sete dias do mês de maio de dois mil dezoito, reuniu-se a totalidade dos associados do Instituto Vegter, na sede da entidade, em segunda e última chamada, e, constatado o *quorum* necessário e instalada a mesa, o Sr. Gustavo Castro de Brito foi aclamado pelos presentes passando a assumir a presidência da sessão, a qual convidou o Dr. Bruno Fernandes, Advogado, inscrito na OAB/RJ 167.652, para secretaria-la, ao mesmo tempo em que assessora a sessão. Lida a pauta e relatada a forma de convocação, foram as duas aprovadas por unanimidade, sem destaque, e dada a convocação como boa e perfeita em razão das normas estatutárias. É pauta da presente: **1- Saída de Associado; 2 – Admissão de novo associado efetivo; 3- Alteração do Estatuto Social da Entidade, incluindo alteração de endereço de sua sede; 4 - Eleição da Diretoria da Associação; e 5 – Assuntos Gerais.** Iniciando a sessão, em seu primeiro ponto de pauta, o Presidente da Sessão comunicou aos presentes a saída da Sra. Ana Cátia Portilho Couto do quadro associativo entidade, conforme carta encaminhada à Associação. Os presentes chancelaram por unanimidade a saída da Sra. Ana Cátia Portilho, cumprimentando-a pela dedicação dispensada ao longo do tempo em que permaneceu como associada do Instituto. Já no segundo ponto de pauta, o Presidente da Assembleia informou aos presentes acerca da postulação do Sr. Rodrigo Rabelo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 143.700 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.921.537-57, residente na Rua Ademar Tavares, s/n, lote 18, pal17227, quadra B, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.052-280 à condição de associado efetivo do Instituto. Anunciada a postulação, o Sr. Rodrigo Rabelo Alves de Oliveira foi admitido por unanimidade ao quadro associativo da Entidade, na condição de Associado Efetivo. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Presidente da Assembleia informou aos presentes acerca da necessidade de alteração do estatuto social da Associação, a fim de se adequar o texto ao atual momento institucional da Entidade, inclusive para fins de requerimento junto ao Ministério da Justiça para qualificação da associação como OSCIP, conforme a Lei 9.790/99. O Presidente da Assembleia também fez referência de que a alteração estatutária contempla alteração do endereço da Entidade, que passará a ser na Rua Guerreiro de Faria, nº. 51, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23.052-290. O Presidente da Assembleia, portanto, procedeu com a leitura da proposta de alteração. Uma vez lido o texto, os presentes aprovaram por unanimidade a proposta de alteração do Estatuto Social da Associação, conforme texto que acompanha a presente ata. Encaminhando o quarto ponto da pauta, os presentes passaram a eleger a Diretoria da Associação, para cumprimento de mandato 04 (quatro) anos, conforme regras estatutárias aprovadas na presente assembleia. Apresentou-se o Sr. Gustavo Castro de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº. 300056023 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.174.357-97, residente na Rua Paulo Moura, 101, Bloco 05, Apto 403, Lote 03, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-237 para o cargo de Presidente da Associação, o Sr. Rodrigo Rabelo Alves de Oliveira, já qualificado acima, para o cargo de Vice Presidente, e o Sr. Wilson Guimarães Moreira, brasileiro, solteiro, militar, portador da Carteira de Identidade nº 69.922 PME/RJ, inscrito no CPF/MF nº 038.709.177-76, residente na Estrada dos Bandeirantes, nº. 22.211, Bloco 10/05, Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.783-550, para o cargo de Tesoureiro. Anunciados os nomes, todos foram eleitos por unanimidade para a composição da

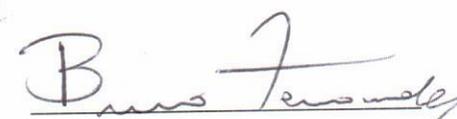


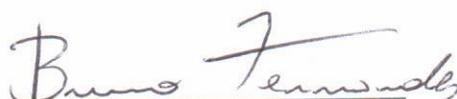
Diretoria da Associação, tomando posse na presente data, para exercerem mandato até 07/05/2022. A Sessão decidiu ratificar, por perfeitos e adequados às disposições estatutárias, todos os atos praticados pela composição anterior da Diretoria. Os presentes aproveitaram o ensejo e também decidiram que os demais cargos da Diretoria da Associação, assim como o Conselho Fiscal, permanecerão vagos por tempo indeterminado, até que sejam realizadas novas eleições. Na oportunidade, os Diretores recém eleitos declararam, para todos os fins, que não se encontram nas cláusulas impeditivas de administração de entidades previstas no artigo 1.011 do Código Civil, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Passando ao quinto e último ponto da pauta, não havendo mais nada a ser registrado, encerrou-se a presente sessão, após a leitura e aprovação da presente ata, que vai assinada como abaixo, vistada pelo Dr. Bruno Fernandes. xxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2018.


Gustavo Castro de Brito
Presidente da Assembleia



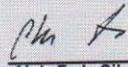

Bruno Fernandes
Secretário da Assembleia

Visto do Advogado: 
Bruno Fernandes
OAB/RJ 167.652



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 252361
201806191607184 24/08/2018
Emol: 170,94 Tributo: 58,13
Selo: ECMD 55725 LRC
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto

